



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.820/2.022. **DE 26 DE MAIO DE 2.022.**

“Dispõe sobre a exoneração de empregada pública por motivo de aposentadoria e dá outras providências.”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição (regra de transição com base no artigo 15 da EC 103/2019), conforme carta de concessão, a empregada pública municipal **Sr^a. Aparecida Elisabete Fernandes de Oliveira**, portadora do RG nº. 20.093.132, inscrita no CPF sob o nº. 044.436.628-80 do cargo de provimento efetivo de Atendente, a partir do dia 25 de maio de 2.022.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **25 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 26 DE MAIO DE 2.022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito